



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.599 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

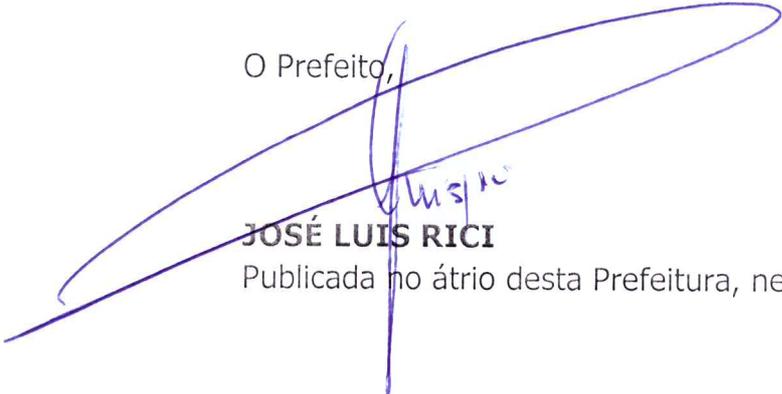
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário PAULO SERGIO GRANNA, portador do RG/SP. 18.476.154, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 7.499, de 09 de junho de 2017, exonerado de seu emprego, a partir de 17 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de outubro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos